



AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 10/04/18 por
afixação no quadro de avisos

ATA Nº 006/2018 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 26 de março de 2018, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário da Câmara, no Município de São José da Barra, realizou-se a sexta Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Vereador Presidente Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Senhor Reginaldo José Fernandes, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Logo, o Secretário procedeu à chamada, e confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire, e Maria Cristina Garcia de Souza. E, a ausência do Vereador Lázaro Antônio da Silva. O Presidente solicitou para constar em ata a ausência justificada pela morte do sobrinho do Vereador Lázaro Antônio da Silva, nos termos do artigo 109, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, e colocou a ata da quinta Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo da sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata estava aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018, que "Autoriza a concessão de transporte intermunicipal a alunos matriculados em curso técnico profissionalizante e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da matéria. Terminada a leitura, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, que ficarão arquivadas na secretaria desta Casa à disposição dos interessados; sendo os seguintes documentos: Ofício nº 045/2018 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando apuração do Duodécimo do Exercício de 2018; Decreto nº 989/2018 que Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 008/2018 – Processo Licitatório nº 017/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 009/2018 – Processo Licitatório nº 018/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2018 – Processo Licitatório nº 019/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2018 – Processo Licitatório nº 020/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 012/2018 – Processo Licitatório nº 021/2018; Indicação nº 020/2018 de autoria do Vereador Presidente José Antônio Bicego, solicitando ao Executivo a construção de uma calçada para prática de atividades físicas no bairro de Furnas; Indicação nº 021/2018 de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, solicitando ao Executivo a poda de uma árvore no bairro Nossa Senhora de Fátima. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, o Presidente remeteu a Indicação nº 020/2018, de sua autoria



e a Indicação nº 021/2018 de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva para deliberação na Ordem do Dia, de acordo com a nova redação do Parágrafo único do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa. Ato contínuo, o Presidente fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018. O Presidente falou para os pais e estudantes no Plenário interessados na aprovação do referido Projeto de Lei, que o Projeto precisa seguir os trâmites legais previsto no Regimento Interno da Casa, mas que os Vereadores não fariam objeção quanto a sua aprovação, e o mais breve será aprovado. Em seguida, fez a distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, que "Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios de São José da Barra e dá outras providências", para as Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos e Administração Financeira e Orçamentária; e fez a distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 046/2009 "que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências" para Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida, o Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, onde não havia inscritos. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Baltazar no uso da palavra, falou sobre um caso que presenciou na Unidade de Saúde com um paciente que estava aguardando atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU desde ao meio dia; a secretária ligava e eles respondiam que não podiam vir porque a ambulância estava ocupada. Desta forma, às dezesseis horas e trinta minutos o médico pediu que a ambulância do município levasse o paciente sendo necessário acompanhá-lo, e dispensando os pacientes que estavam aguardando atendimento. O Vereador pediu ao Presidente que solicitasse ao Secretário de Saúde que fizesse um levantamento de quantos atendimentos foram feitos desde que o Projeto foi aprovado para ter atendimento do SAMU no município, porque dependendo pode ser mais vantajoso o município pagar um médico para acompanhar urgências, e não deixar o plantão sem atendimento médico. O Vereador Baltazar disse que na gestão passada não tinha SAMU porque não compensava, pois não vinham atender. E, pediu aos Vereadores que ajudassem a fiscalizar porque o município pode estar pagando sem estar recebendo atendimento. Ainda em seu discurso, o Vereador Baltazar falou da Indicação de sua autoria solicitando ao Executivo para podar uma árvore que está danificando a casa de uma moradora no bairro Nossa Senhora de Fátima, dizendo que já solicitou a dois meses ao Secretário de Obras que até já esteve no local, viu que está perigoso, mas o serviço não foi feito. O Vereador disse que já pediu verbalmente várias vezes, mas que fez esta Indicação para ficar documentado, que até entregou a solicitação para a moradora, pois se acontecer algo com sua casa devido a árvore, ela tem um documento e pode entrar na justiça para ser ressarcida pelos danos. Em seguida, o Presidente solicitou que a Assessoria da Casa fizesse a solicitação do levantamento sobre o SAMU ao Secretário de Saúde. O Vereador Régis no uso da palavra, parabenizou o Prefeito por apoiar a comissão de pais de alunos que estavam no Plenário buscando apoio para o transporte dos estudantes de curso técnico da cidade de Muzambinho; e parabenizou também aos pais pela solicitação, pois sabe que não é fácil formar um filho. E, que da parte que cabe aos Vereadores acredita que não terá problemas quanto a aprovação do Projeto. Em continuidade, o Vereador falou sobre a irregularidade na queima de caixões no velório municipal, dizendo que já faz anos que os caixões vem sendo queimados no local, porém



que existe empresa especializada para tal serviço, mas deixou registrado o fato para o mais breve em conjunto tomar as medidas cabíveis. O Vereador Percio usou a palavra para falar sobre a viagem que fez a Belo Horizonte na semana passada para fazer um curso de capacitação, dizendo que está mais preparado para desenvolver seu trabalho. O Vereador também disse que teve uma boa notícia sobre a Emenda Parlamentar que solicitou ao Deputado Cássio Soares juntamente com os Vereadores Lázaro, Maria Cristina e Régis, no valor de cem mil reais, pois oitenta mil já seria depositado nesta semana, e os outros vinte mil reais seriam depositados posteriormente. O Vereador ainda aproveitou a ocasião para solicitar ao Presidente que fosse estudado a troca do veículo da Câmara para trazer mais segurança e conforto nas viagens, dizendo que os Vereadores precisam viajar para buscar verbas, e necessitam de um carro melhor para viagens longas, não por luxo. O Vereador disse que a Câmara de São José da Barra é a que menos gasta de toda região, e que devolve quatrocentos mil reais todo fim de ano ao Executivo. E, que os Vereadores juntos já conseguiram aproximadamente um milhão de reais de verbas. O Vereador Régis pediu um aparte ao Vereador Percio para dizer que fez um levantamento, e do trabalho dos Vereadores tem verbas que chegam a um valor de quatrocentos e trinta mil reais, que é preciso ir atrás de recursos para o município; e apoia a compra do veículo. O Vereador aproveitou o público presente para dizer que muitas pessoas falam que os Vereadores ganham muito, mas em comparação a outras cidades, os Vereadores de São José da Barra são os que ganham menos; mas deixou claro que não está reclamando, porém se existe um ganho, é preciso dar retorno, fazer o trabalho e também ir atrás de recursos. O Vereador Percio agradeceu ao Vereador Régis, e falou que está satisfeito com o que ganha como Vereador, mas apenas gostaria de um carro que proporcione uma condição melhor para trabalhar. Em relação ao auxílio transporte aos estudantes, o Presidente disse que o Projeto tem que passar pela Câmara autorizar ou não o Executivo a fazer, mas que em relação a educação não tem como negar, que está sempre à disposição juntamente com os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para resolver da melhor forma possível. Sobre as verbas que os Vereadores conseguiram junto a Deputados, o Presidente respondeu ao Vereador Régis, que só ele tinha conseguido aproximadamente cento e setenta mil reais para o município, que o valor ultrapassa muito dos quatrocentos e trinta mil reais levantado pelo Vereador Régis. O Presidente disse que as verbas solicitadas pelos Vereadores, foram fruto das Viagens em busca de recursos, que é muito importante que todos compreendessem e multiplicassem a informação, porque o Vereador é muito criticado, mas é bom que todos soubessem do empenho dos Vereadores, que também trazem questões que chegam até eles para o Plenário, deixando tudo documentado. O Presidente agradeceu o público no Plenário pela presença, e pediu que voltassem, porque é triste quando não tem ninguém no Plenário; que a política está muito desacreditada, mas é preciso não deixar isso acontecer. O Presidente respondeu ao Vereador Percio que vai estudar juntamente com a contabilidade, a possibilidade de fazer a aquisição do veículo para a Câmara dentro dos trâmites legais e com transparência, porque realmente fazer uma viagem longa não é fácil. Finalizando seu discurso, o Presidente convidou todos para entrar no site da Câmara para se informar sobre os salários, diárias, que é tudo transparente. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente e instaurou a Ordem do Dia, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa. O Presidente disse que embora remeteu as Indicações para a Ordem do Dia para serem discutidas, conforme alteração na Lei aprovada pela Casa, o Vereador Baltazar já tinha



comentado sobre a Indicação de sua autoria. E, também comentou sobre a Indicação que fez sobre a pista de caminhada em volta da praça Paraguaçu no bairro de Furnas, dizendo que a praça vai receber uma academia, e que a calçada em volta da praça seria bom para a prática de esportes. O Vereador Baltazar pediu a palavra, e foi autorizado pelo Presidente. No uso da palavra, o Vereador Baltazar disse que os moradores da rua Pimenta no bairro de Furnas, pediram para fazer duas lombadas na referida rua, devido os carros passarem com muita velocidade, sendo um risco para as crianças; e pediu que se fosse possível o Presidente incluísse a Indicação. Em resposta, o Presidente disse que poderia incluir, mas que a Indicação já está na Casa. O Vereador Baltazar disse que poderia fazer uma nova Indicação, pois desde a gestão passada já tinha Indicação com a mesma solicitação. O Presidente solicitou que a Assessoria da Casa fizesse a referida Indicação. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018, que "Altera a Lei 539/2017, que 'autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no município de São José da Barra matriculados nas universidades de Franca, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018 em discussão. Não havendo uso da palavra, colocou a Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018 em votação simbólica, declarando em seguida, que a Redação final ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018, estava aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente disse que no uso de suas atribuições do artigo 35 inciso XXII "b" retirou da pauta o Projeto de Resolução nº 002/2018 e determinou que fosse incluso na próxima Sessão. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 020, de 24 de agosto de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Barra/MG, incluindo suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. E, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a matéria. Terminada a leitura pelo Secretário, o Presidente comunicou que será apreciada a Proposta de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, que suprime o Artigo 3º, que revoga as disposições em contrário, da redação original do mencionado Projeto de Lei, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação no Final, e colocou a referida Proposta de Emenda em única discussão. O Vereador Percio no uso da palavra, disse que a proposta de Emenda se faz necessária para que a Técnica Legislativa fique de acordo com as normativas, haja vista que o Projeto não atende a Lei Complementar Federal nº 095, onde é obrigatório constar os dispositivos a serem revogados. E, após estudos a Comissão concluiu que não foi encontrado nenhum dispositivo a ser revogado, uma vez que está acrescentando, e não modificando nenhum outro parágrafo existente. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou a referida Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 em única votação simbólica, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Em continuidade, o Presidente disse que com a aprovação da Proposta de Emenda fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018. E, colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 em primeira discussão. Não havendo uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 em primeira votação



simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, estava aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente remeteu a matéria para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para as adequações necessárias. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018, que "Altera os anexos da Lei 539, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. E, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sobre a matéria. Terminada a leitura pelo Secretário, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018 em primeira discussão. O Vereador Percio no uso da palavra, ressaltou que o Projeto visa adequar à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO vigente nos termos que foram aprovadas a Lei Orçamentária Anual-LOA e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018 em primeira votação simbólica. Logo, declarou que o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018, estava aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos presentes. Em apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018, de autoria do Executivo, que "Altera a Lei nº 349, de 24 de setembro de 2010, que 'dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e dá outras providências'". O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões sobre a matéria. Terminada a leitura pelo Secretário, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018 em primeira discussão. O Vereador Percio no uso da palavra, parabenizou o Poder Executivo pelo Projeto; e continuou sua fala, dizendo que o Conselho de Assistência Social é uma exigência da Lei Federal para receber recursos Estaduais e Federais para investimento em Assistência Social, e como não existe nenhuma entidade ou organização de Assistência Social cadastrada no município, o Prefeito retira essa exigência já que a Lei Estadual permite, e um profissional formado em Assistência Social poderá compor o Conselho, visando cumprir o requisito para a Prefeitura ficar apta a receber recursos públicos. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018 em primeira votação simbólica. Logo, declarou que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018, estava aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos presentes. Em continuidade, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 020/2018, de sua autoria, declarando em seguida, que a Indicação estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 021/2018, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva. Logo, declarou que a referida Indicação estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia dois de abril, às dezenove horas. Matérias para Ordem do Dia a serem definidas nos termos regimentais. Em seguida, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que nos termos regimentais será assinada por quem de direito. São José da Barra/MG, vinte e seis de março de dois mil e dezoito.////

José Antônio Bicego
Presidente

Reginaldo José Fernandes
Secretário